



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 174/2023/DG - Manaus, 22 de junho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Mem. 040/2023/COMANP/SEMANB/TRT11 (DP-7751/2023), às fls. 1/2 (DP7751/2023), solicitando o deslocamento dos servidores Raimundo Nonato de Souza Ribeiro, Nertan Rubens de Araújo, Jonas de Araújo Teixeira, Rosinaldo José Seixas Pedraça e Antônio Carlos Santos Bertollo, para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas elétricos, grupos geradores e *nobreaks*, no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de 22 a 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR à fl. 32 (DP7751/2023), manifestando-se favorável quanto ao deslocamento da equipe da Seção de Manutenção de Bens ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, para acompanhar a execução dos serviços que serão realizados pela empresa contratada, na subestação, parte elétrica e gerador de emergência, bem como para executar intervenção corretiva no sistema de água do prédio que abriga o FTBV/RR, no período supracitado;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas nos PCDs às fls. 3/11 (DP7751/2023) quanto à concessão de diárias nos fins de semana, no que se refere o art. 8º da Resolução Administrativa nº 124/2013 (afastamentos com início na sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingo e feriados);

CONSIDERANDO o despacho Presidencial, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Desembargador do Trabalho, Vice-Presidente do TRT11, no exercício da Presidência às fls.33/34 (DP7751/2023), que diante da manifestação do Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha à fl. 32, **autoriza**, mediante disponibilidade orçamentária, o deslocamento da equipe de manutenção da Seção de Manutenção de Bens ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de 22 a 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa pela Secretaria de Orçamento e Finanças à fl.36 (DP7751/2023);

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa constantes no Mem. nº 052/2023/COMANP/SEMANB/TRT11 de 22/06/2023 (DP-10568/2023), para alteração do deslocamento para o período de **23 a 29.06.2023**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em

cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

## RESOLVE

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO** (Matrícula: 111440) Auxiliar Judiciário, Adm. Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade Classe: C-13, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO** (Matrícula: 111256) Técnico Judiciário, Adm. – Transporte - Classe: C-13, **JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA** (Matrícula: 111168), Técnico Judiciário, Adm.– Especialidade: Transporte - Motorista, Classe: C-13, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA (Matrícula: 111445)**, Auxiliar Judiciário – Adm. - Classe: C-13 e **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (Matrícula: 111457), Auxiliar Judiciário - Adm. Mecânica - Chefe da Seção de Manutenção de Bens – Função: FC-05, para realizarem os serviços constantes no Memorando acima mencionado, no período de **23 a 29.6.2023**, no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR.

Art. 2º - Considerar como trânsito os dias **23 e 29.06.2023**.

Art. 3º - **CONCEDER** aos servidores supracitados **seis diárias e meia**, referentes ao período de **23 a 29.06.2023, sem o adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado Eletronicamente*

**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral – TRT da 11ª Região, em substituição